



Deliberação nº 004/2019, de 03 de Setembro de 2019
Comissão Eleitoral Central

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do §3º do Artt.17do Regulamento Eleitoral para Consulta aos cargos de Reitor e Diretor-geral de Campus do IFMS.

Onde se lê:

§3º A declaração para atendimento do item IV, do §1º, qual seja a declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional, constando o regime de trabalho, deverá ser expedida pela Cogep/Digep.

Leia-se:

§3º A declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional, constando o regime de trabalho, deverá ser expedida pela Cogep/Digep.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

Mariana de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central